



FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

PROCESSOS SELETIVOS INTERNACIONAIS

EDITAL 2022 – 1º SEMESTRE

- ✓ ABITUR
- ✓ *Diplôme du Baccalauréat International – BAC*
- ✓ *International Baccalaureate Diploma – IB*

SUMÁRIO

01	-	Inscrição	03
02	-	Requisitos.....	03
03	-	Cursos/Habilitações	04
04	-	Classificação.....	05
05	-	Matrícula	06 e 07
06	-	Cronograma	08
07	-	Cursos/Vagas	08 e 09

PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL 2022 – 1º semestre

A FAAP torna público que estão abertas as inscrições aos Processos Seletivos Internacionais FAAP/2022 – 1º semestre:

1. Inscrição

A inscrição consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de R\$ 170,00 (centro e setenta reais). Pode ser feita até **10.01.2022, às 16h** em <http://vestibular.faap.br/> ou pelos telefones (11) 3662-7208 / 7034 / 7086 / 7449, das 8h às 20h, de segunda a sexta feira.

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para estudantes nacionais (que cursaram ABITUR, BAC ou IB no Brasil) ou para estudantes internacionais (que cursaram ABITUR, BAC ou IB no Exterior).

2. Os requisitos para concorrer às vagas reservadas aos Processos Seletivos Internacionais FAAP/2022 são:

- ABITUR:

- Ter obtido 3,3 de média na Pontuação Geral;
- Anexar à inscrição online seu resultado do exame ABITUR;
- Anexar à Inscrição online uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

- IB:

- Ter obtido 28 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus;
- Ter obtido as notas mínimas, conforme a Faculdade escolhida e seu curso correspondente;
- Anexar à inscrição online seu Diploma IB ou *Predicted Grade*;
- Anexar à Inscrição online um *Personal Statement*, ou Carta de Motivação, em Língua Portuguesa;
- Ter realizado o Exame a partir de 2015.

- BAC:

- Ter obtido 15 de média na Pontuação Geral;
- Anexar à inscrição online seu resultado do exame *Baccalauréat International* – BAC;
- Anexar à Inscrição online uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

Formas de Pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário (*) ou cartão de crédito VISA ou MASTERCARD (**).

(*) o pagamento com boleto bancário será aceito até o dia **7 de Janeiro de 2022, às 16h**.

(**) o pagamento com cartão de crédito será aceito até o dia **10 de Janeiro de 2022, às 16h**.

O candidato deve fazer uma única opção de curso ao se inscrever.

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo FAAP/2022 -1º semestre implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, nos Regimentos Internos da FAAP, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet (<http://vestibular.faap.br/>) todas as publicações referentes aos Processos Seletivos Internacionais.

5. Bolsa de Estudo para os Processos Seletivos Internacionais:

A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para os Processos Seletivos Internacionais (**ABITUR, Diplôme du Baccalauréat International – BAC, International Baccalaureate Diploma – IB**)

6. Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês. Funcionam na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado. A Faculdade reserva-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

7. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento. Nº de alunos por turma: até 50 alunos.

Cursos/Habilitações
Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/1/1977 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020
Animação – Curso de Cinema e Animação – Autorizado – Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015, publicada no D.O.U em 30/11/2015
Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 916, de 27/12/2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018
Ciências Econômicas - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.
Publicidade e Propaganda - Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda- Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021
Direito - Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.112, de 05/04/2005 - Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.
Relações Internacionais – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/7/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.
Moda – Reconhecido - Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no D.O.U em 28/06/2018

8. Classificação Processo Seletivo IB por candidatos e por curso

Para cada área há exigência mínima de notas, conforme tabela abaixo:

Área de Administração	Área de Artes Plásticas	Área de Comunicação	Área de Economia	Área de Direito
Curso da área	Cursos da área	Cursos da área	Cursos da área	Curso da área
Administração	Arquitetura e Urbanismo Moda	Publicidade e Propaganda	Economia Relações Internacionais	Direito

FAC. ADM	FAC. ARTES	FAC. COM	FAC. ECO	FAC. DIR
Português A - 5	Português A - 4	Português A - 5	Português A - 5	Português A - 5
Matemática - 4	Matemática - 4		Matemática - 4	
FAC. ADM	FAC. ARTES	FAC. COM	FAC. ECO	FAC. DIR
Inglês - 5	Inglês - 4	Inglês - 5	Inglês - 5	Inglês - 5
Matemática - 4	Matemática - 4		Matemática - 4	

09. Classificação Processo Seletivo ABITUR e BAC

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ABITUR E BAC serão classificados, conforme item 2 do edital.

Personal Statement (Carta de Motivação) em língua portuguesa

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação do *personal statement*. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 28 (vinte e oito) pontos na pontuação geral, bem como para cada Faculdade, conforme quadro acima.

Personal Statement ou Carta de Motivação

Declaração na qual o candidato escreve sobre si mesmo, seus interesses, suas intenções ao estudar na FAAP e de que forma a faculdade poderá contribuir para sua realização pessoal.

Deverá conter o nome completo, ser escrita obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A correção levará em consideração aspectos ortográficos e gramaticais. Será observada, também, a adequação dos interesses declarados pelo candidato, frente ao perfil dos cursos da FAAP. Não haverá atribuição de nota.

A FAAP incluiu esta etapa nos Processos Seletivos Internacionais – **(ABITUR, Diplôme du Baccalauréat Internacional – BAC, International Baccalaureate Diploma – IB)**, por acreditar que, quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo assim possíveis frustrações por uma escolha equivocada.

10. Convocação dos Candidatos Aprovados

- Os aprovados serão informados **a partir do dia 14.01.2022**, mediante e-mail enviado para o endereço eletrônico cadastrado pelo aluno na inscrição.
- É de responsabilidade de todo candidato tomar conhecimento do calendário das matrículas e das convocações realizadas pela FAAP.
- Os Processos Seletivos Internacionais (**ABITUR, Diplôme du Baccalauréat International – BAC, International Baccalaureate Diploma – IB**) somente considerão oficiais e válidos os Editais e Listas que forem publicados no *campus* FAAP.

11. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

12. Matrícula*

Enquanto durarem as medidas de distanciamento em virtude da pandemia, o procedimento de matrícula será iniciado pela internet e completado com a entrega dos documentos que necessitam de apresentação física, após a regularização do atendimento presencial:

Os aprovados em primeira chamada devem matricular-se até o dia **19/01/2022** no site www.faap.br, na área do Vestibular, mediante preenchimento e assinatura digital do Requerimento de Matrícula, anexação dos documentos abaixo elencados e pagamento da 1ª mensalidade (equivalente à matrícula).

Na primeira quinzena de atendimento presencial, deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Aluno o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência)

A falta da entrega dos documentos fisicamente implicará a recusa na matrícula para o semestre subsequente.

13. Documentação para Matrícula - Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil

DO ALUNO

- a) Uma fotografia 3X4 recente;
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (*);
- c) Certidão de Nascimento(*);
- d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para maiores de 18 anos (*);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar

DO ALUNO E DO CONTRATANTE

- f) Cédula de Identidade (*);
 - g) Comprovante de inscrição no CPF (se não constar do documento de identidade);
 - h) Comprovante de residência (*) - caso o aluno e o contratante residam no mesmo lugar pode ser apresentado apenas um comprovante.
- (*) devem ser entregue uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

14. Documentação para Matrícula - Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior

DO ALUNO

- a) Uma fotografia 3X4 recente;
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – com a tradução juramentada (*);
- c) Certidão de Nascimento - com a tradução juramentada (*);
- d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para maiores de 18 anos (*);

- e) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- f) Declaração de Equivalência do Ensino Médio (Secretaria de Estado da Educação) (*)

DO ALUNO E DO CONTRATANTE

- g) Cédula de Identidade ou RNE (*);
 - h) Comprovante de inscrição no CPF (se não constar do doc. de identidade);
 - i) Comprovante de residência (*) - caso o aluno e o contratante residam no mesmo lugar pode ser apresentado apenas um comprovante.
- (*) devem ser entregues uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

15. A matrícula só se confirma mediante a assinatura digital do Requerimento de Matrícula, a apresentação completa dos documentos e mediante o pagamento da 1ª mensalidade (equivalente à matrícula).

NOTA: A FAAP reserva-se o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

16. São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do ensino médio expedidos em outros Estados, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

17. O candidato que tenha realizado estudos do ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, expedida em data anterior à matrícula e o histórico escolar emitido pela instituição do país de origem e no idioma oficial e tradução juramentada (www.educacao.sp.gov.br).

18. No caso de Aproveitamento de Estudos solicitados por alunos ou ex-alunos da FAAP que necessitem cursar disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, é processada de acordo com a Legislação vigente e determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que o aluno cursa a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série que estaria no curso de origem.

19. A FAAP oferece aos **alunos estrangeiros**, programas de língua portuguesa. Os programas poderão ser realizados no formato intensivo ou extensivo, fora dos horários de aulas da Graduação, com conteúdos e valores detalhados no Departamento de Internacionalização.

20. A FAAP dá conhecimento ao candidato que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais de janeiro a junho / de julho a dezembro, **sempre com vencimento no dia 5 de cada mês**.

21. Aos alunos **matriculados** que requererem cancelamento de sua matrícula **antes do início das aulas** restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da FAAP.

22. A ausência de **pedido formal de cancelamento** da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados a eles os serviços educacionais contratados.

23. Em caso de cancelamento ou desistência, os documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

Cronograma Geral

Processos Seletivos Internacionais – 2022 1º Semestre

10.01.2022	Término das inscrições para o Processo Seletivo
14.01.2022	Divulgação dos aprovados em Primeira Chamada – mediante envio para o e-mail cadastrado na inscrição
De 14.01.2022 a 19.01.2022	Matrícula Online (Internet). A documentação será enviada digitalmente pelo link da matrícula, e depois, o aluno deverá entregar os documentos solicitados na Central de Atendimento ao Aluno, na 1ª quinzena de Atendimento presencial .
25.02.2022	Término da validade deste Processo Seletivo Internacional <i>International Baccalaureate Diploma, Abitur e BAC</i> que oferece vagas para Fevereiro/2022

CÓDIGOS - CURSOS – VAGAS

Processo Seletivo FAAP/2022 – *International Baccalaureate Diploma*

Código	Curso	Turno	Vagas Fevereiro/2022
I01	Administração	matutino	3
I02	Administração	noturno	3
I54	Animação	matutino	3
I55	Animação	noturno	3
I26	Arquitetura	matutino	3
I04 *	Ciências Econômicas	matutino	3
I28	Moda	matutino	3
I29	Moda	noturno	3
I08	Direito	matutino	3
I41	Publicidade e Propaganda	matutino	3
I42	Publicidade e Propaganda	noturno	3
I06 *	Relações Internacionais	matutino	3
I07	Relações Internacionais	noturno	3

CÓDIGOS - CURSOS – VAGAS
Processo Seletivo FAAP/2022 – Abitur

Código	Curso	Turno	Vagas Fevereiro/2022
U01	Administração	matutino	3
U02	Administração	noturno	3
U54	Animação	matutino	3
U55	Animação	noturno	3
U26	Arquitetura	matutino	3
U04 *	Ciências Econômicas	matutino	3
U08	Direito	matutino	3
U28	Moda	matutino	3
U29	Moda	matutino	3
U41	Publicidade e Propaganda	matutino	3
U42	Publicidade e Propaganda	noturno	3
U06 *	Relações Internacionais	matutino	3
U07	Relações Internacionais	noturno	3

CÓDIGOS - CURSOS – VAGAS
Processo Seletivo FAAP/2022 – *Baccalauréat International* - BAC

Código	Curso	Turno	Vagas Fevereiro/2022
B01	Administração	matutino	3
B02	Administração	noturno	3
B54	Animação	matutino	3
B55	Animação	noturno	3
B26	Arquitetura	matutino	3
B04 *	Ciências Econômicas	matutino	3
B08	Direito	matutino	3
B28	Moda	matutino	3
B28	Moda	matutino	3
B41	Publicidade e Propaganda	matutino	3
B42	Publicidade e Propaganda	noturno	3
B06 *	Relações Internacionais	matutino	3
B07	Relações Internacionais	noturno	3

***Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno.

Departamento de Relacionamento com o Mercado

Tels.: (11) 3662-7208 / 7034 / 7086 / 7449

<http://vestibular.faap.br/>

??vestibular@faap.br